



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº1124 de 01 de Dezembro de 1999



Ata de reunião ordinária do ano de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em vinte e nove de maio de dois mil e vinte

Em reunião ordinária ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte, havendo quorum os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, reuniram-se de forma presencial e ardeia na Secretaria de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

A presidente senhora Carolina apresenta as Conselheiras presentes a primeira pauta que trata de análise para posteriores apontamentos, aprovação e publicação do Regimento Interno deste Conselho. Ficou decidido por unanimidade que o documento será encaminhado aos e-mails das Conselheiras para análise e retornará a pauta da próxima reunião. A segunda pauta do dia é a solicitação de compra de Fragmento Profissional, conforme Informação 037/2019 Cadastro Único e Ofício nº 48/2020 - S.D.S.R.T, após análise da documentação apresentada a compra é aprovada sem ressalvas por unanimidade. A terceira pauta do dia é a denúncia recebida do Ministério Público quanto à irregularidades na Secretaria

de Inclusão Social no ano de dois mil e (dezenove
~~esse~~) e setenta e sete. ano de dois mil e dezesete.

Quanto a solicitação do Ministério Público, este Conselho solicitou na ofício a Secretaria do Desenvolvimento Social a documentação sobre a referida denúncia tendo em vista que o Conselho (releito no data de hoje, não) sobre rasura. O Conselho não tem conhecimento das fatos ocorridas em dois mil e dezesete. A quarta pauta do dia são as solicitações de atestado de funcionamento, o Conselho delibera por ajustar a documentação, conforme Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014. Sem mais nada a ser tratado dá-se por encerrada a reunião.

Jaime Ep. Alves Pires
Dezanilda Iles da Silva
Carissa Barbara Kurordi
Lilliane Souza da Silva
Zilma Alves de Jesus
Cecilia Luiza Rodrigues
Suelita Pires Glamirio Gonzales
Camila Souza Pereira Simons